

動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

不具期限的行政任用合同

- 郭美嫦，自二零二四年八月十三日起晉階至第五職階技術工人，薪俸點200點

- 鄧轉娣，自二零二四年八月二十三日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點

長期行政任用合同

- 容銀仲，自二零二四年八月十七日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點

透過行政長官二零二四年八月三十日批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十條(一)項及第十一條第二款的規定，郭瑞琮在本局擔任第五職階技術工人的不具期限的行政任用合同，於二零二四年九月一日終止。

二零二四年九月四日於政府總部事務局

局長 雷子桑

artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo

— Kuoc Mei Seong progride para operária qualificada, 5.º escalão, índice 200, a partir de 13 de Agosto de 2024;

— Tang Chun Tai progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 23 de Agosto de 2024.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

— Rong Yinzong progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 17 de Agosto de 2024.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Agosto de 2024:

Kuok Soi Keng — cessa o contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício das funções de operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, a 1 de Setembro de 2024, nos termos da alínea 1) do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 4 de Setembro de 2024. — O Director, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

第 68/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

黃立峰因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二四年十月二十日起獲續期一年。

二零二四年八月二十七日

經濟財政司司長 李偉農

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Vong Lap Fong, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 2024, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

27 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.